



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social convidam a todos para participarem da da Assembléia de Eleição do CMDCA.

Data: 02/12/2019

Horário 09h00min

Local: Centro Cultural

Levar documento com foto



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 112/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR, Comissão para proceder Avaliação de imóvel urbano para fins de desapropriação.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente – **Max David Ramos Pauliv;**

Membro – **Bruno Henrique de Oliveira Reghin;**

Membro – **Alcídio Balduino de Souza Júnior;**

Membro – **Edeval Gonçalves Azevedo Júnior;**

Membro- **Ciro Tadeu Alcântara.**

ART.3º. A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as respectivas justificativas.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil e dezenove.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2019.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente em diversas localidades do município, com fornecimento de material e mão de obra, conforme contrato de repasse OGU n.º 845188/2017/MDR/CAIXA. A realização da Tomada de Preços será no dia: 19/12/2019, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 378.329,38 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). O reconhecimento de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 21 de novembro de 2019.

Adriana Cristina de Matos - Presidente Comissão de Licitações.



AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 066/2019 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para o Aterro Sanitário, conforme solicitação do Departamento de Planejamento. A realização do pregão presencial será no dia: 06/12/2019 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 21 de novembro de 2019.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PORTARIA 113/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar possível conduta irregular de Servidores Públicos Municipais.

Para compor a comissão processante fica nomeada a Sra. Angela Patrial, que a presidirá, a Sra. Márcia Raimundo (secretária) e a Sra. Fernanda Braz Martins (membro).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 293 – Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Pág. 03

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital